

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO nº 005/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da reunião Ordinária, realizada em 24 de abril de 2018, RESOLVE:

Artigo 1º- APROVAR, Convênio de nº 002/2018 celebrado entre o município de Uauá – BA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza com a Entidade Associação Social, Educacional e Cultural Construindo Cidadania, para vigência de 2018.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 24 de abril de 2018.


Eva de Oliveira Primo
Presidente do CMAS